



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade

Vitória/ES 27 de setembro de 2023

AO Presidente do Comitê interfederativo CIF,

Assunto: Solicitação de providências

Ilustre presidente,

A Comissão de Atingidos de Aracruz/ES, vem por meio de sua presidente, **Joeci Lopes dos Santos Miranda**, com base nos direitos e garantias previstos no TTAC E TAC GOV, Manifestar e requer as seguintes medidas:

DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE ATINGIDOS – DO RECONHECIMENTO DE ARACRUZ/ES COMO COMUNIDADE ATINGIDA

A Comissão de Atingidos de Aracruz/MG, foi criada em 06 de abril de 2017, numa reunião organizada pelo Grupo de Trabalho interdefensorial do Rio Doce composto pela Defensoria Pública e ministério Público do trabalho, conforme ata em anexo.



CAA
Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



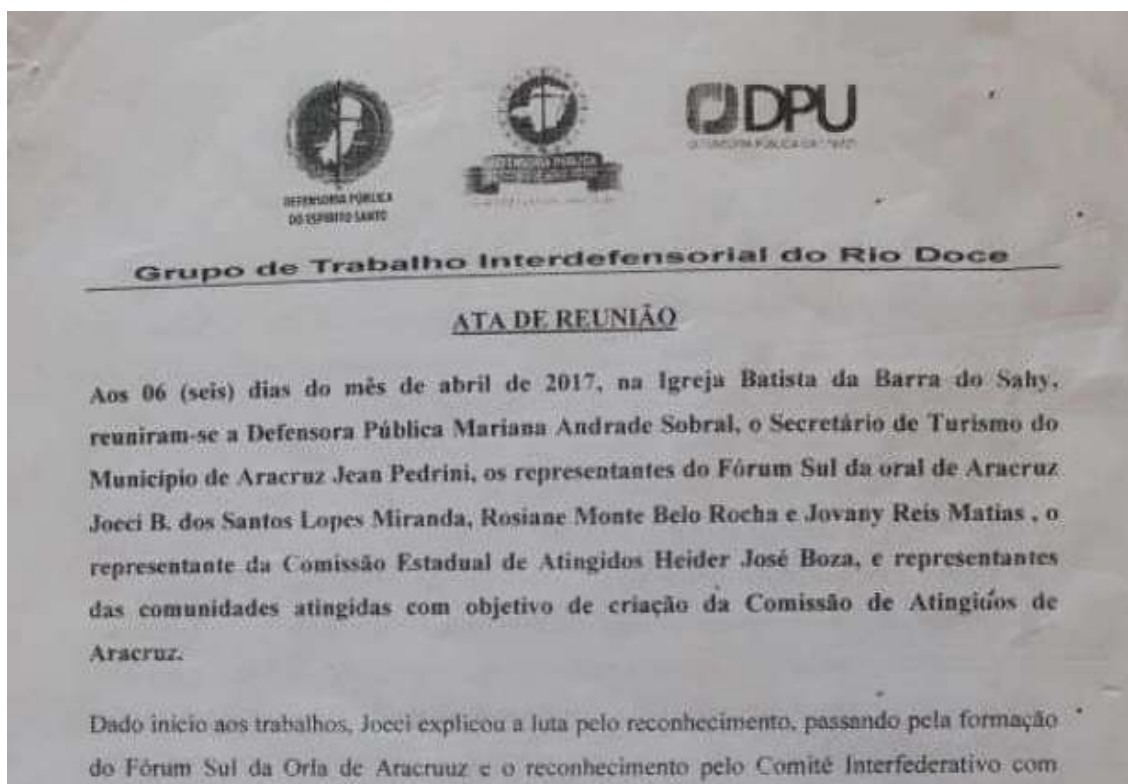
lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade



CAA
Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade



CAA
Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade



CAA

Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade



Os integrantes da Comissão desde a chegada dos Rejeito na Orla de Aracruz/ES, se organizaram e iniciaram sua jornada, trabalhando incansavelmente em prol do Reconhecimento da população de Aracruz e Região como atingida pelo rompimento da Barragem de Mariana, até que em 31 de março de 2017 o Comitê Interfederativo CIF editou a deliberação 58 reconhecendo as áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas com os impactos do rompimento da barragem de Fundão: (vide vídeo

Em 25/06/2018 foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre as mineradoras responsáveis pela Barragem de Fundão, União, Ministério Público estadual e Federal e Defensorias Públicas da União e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, IBAMA e outros, trouxe eu seu conteúdo, um capítulo inteiro dedicado as Comissões Locais.



CAA
Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade

O Capítulo IV do TAC GOV, dispõe acerca das Comissões Locais de atingidos, em sua cláusula IV o que em restou consignado o reconhecimento das Comissões Locais residentes nos municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão, ficando estabelecido ainda cláusula oitava,

Ao longo dos anos os representantes da Comissão de Aracruz/ES estiveram presentes em Reuniões Locais, Assembleias Publicas, Manifestações, Audiências, Reuniões das Câmaras técnicas e nas reuniões do Comitê Interfederativo CIF.

DA SOLICITAÇÃO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Clausula Quarta do TAC GOV, garante ao atingidos o direito de participação na Governança do processo de reparação vejamos:

CLÁUSULA QUARTA. É assegurado às pessoas atingidas o direito à participação na governança do processo de reparação integral dos danos decorrentes do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, nas diversas instâncias decisórias e consultivas a ele relacionadas, nos termos previstos no TIAC e no presente ACORDO.

- Que seja notificado Ministério Público e Fundação Renova para que informem o porque até o momento segue sendo descumprido o TTAC E TAC GOV no tocante ao CUSTEIO para participação dos atingidos nas Reuniões do CIF e CÂMARAS TÉCNICAS, sob pena de multa uma vez que tal direito segue consignado na CLAUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA, QUINTA. A FUNDAÇÃO custeará as despesas dos membros do CIF, das CAMARAS TECNICAS, das COMISSOES LOCAIS, das CAMARAS REGIONAIS, incluindo as atividades e reuniões de articulação e discussão dessas Câmaras ("ARTICULAÇÃO DAS CÂMARAS REGIONAIS"), do FÓRUM DE OBSERVADORES, e dos GERENCIADORES, nos termos e em observância às disposições previstas neste capítulo. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A obrigação de custeio mencionada no caput, que diz respeito ao FÓRUM DE OBSERVADORES, restringir-se-á às despesas (i) para a realização de suas reuniões trimestrais, (ii) para participação em até 06 (seis) reuniões com as CÂMARAS



CAA
Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade

REGIONAIS/Atingidos e (iii) à participação de no máximo 12 (doze) membros da sociedade civil nas reuniões do FÓRUM DE OBSERVADORES.

- Que seja a Fundação Renova Notificada para apresentar no prazo de 24 horas, justificativa acerca do descumprimento do TTAC no tocante ao pagamento do AFE aos atingidos que tiveram perda de Renda, bem como, que justifique a ausência de funcionamento dos sistemas PIM AFE E NOVEL, sob pena de aplicação de multa por descumprimento.
- Que seja notificada a Fundação Renova para que no prazo de 24 horas, esclareça a ausência de pagamento dos Lucros cessantes aos atingidos cadastrados e ativos no Programa PIM, que tiveram perda de Renda.
- Que seja aplicado às empresas e a Fundação Renova PENA de multa pelo corte do pagamento dos lucros cessantes aos atingidos que tem o direito ao recebimento do mesmo.
- Que seja notificado o Juízo que acompanha o caso Mariana, informando o mesmo que as Comissões no âmbito do processo de Governança denunciaram o reiterado descumprimento das decisões judiciais e que as mesmos no âmbito da Governança instituída a partir do TTAC e TTAC GOV acordo provenientes do processo judicial de reparação, pugnam pela aplicação de multa por descumprimento de ordem judicial bem como solicitam que a Renova seja notificada para demonstrar o cumprimento da ordem judicial quanto a implantação do PIM /AFE bem como o funcionamento regular do Novel no mês de setembro.
- Que seja a Fundação Renova notificada para cumprir os termos da deliberação 58, uma vez que a mesma é de execução imediata.
- Que sejam iniciados em caráter de urgência os projetos de plano de saúde já aprovados bem como aqueles que ainda estão pendentes de aprovação.

Por todo exposto, solicitamos que as questões acima expostas sejam tratadas como medidas de extrema urgência.

Comissão de Atingidos de Aracruz/ES



CAA
Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com



COMISSÃO DE ATINGIDOS DE ARACRUZ/ES

CNPJ: 50.46.954/0001-10

Lutando por todos com comprometimento e responsabilidade



CAA

Comissão de Atingidos
de ARACRUZ/ES



lopesjoice2009@hotmail.com